

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 441 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2; considerando o Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competências aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158402 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Umuarama, da seguinte forma:

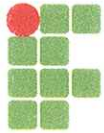
ODACIR ANTONIO ZANATTA, Matrícula SIAPE n.º 1705578, na qualidade de Ordenador de Despesas;

CARLOS JOSÉ DALLA NORA, Matrícula SIAPE n.º 2751203, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

CARLOS JOSÉ DALLA NORA, Matrícula SIAPE n.º 2751203, na qualidade de Gestor Financeiro;

JULIO CESAR TONIN ALBINATI, Matrícula SIAPE n.º 1828726, na qualidade de Gestor Financeiro Substituto.

5



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 102 de 20 de fevereiro de 2013

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.